



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6348 - Sexta-feira, 25 de setembro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 28 de setembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena de demissão, com fulcro nos artigos 196, inciso I, art. 197, inciso IV e art. 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, à servidora JOSIANE MARTINS FERREIRA, matrícula 207813, Auxiliar de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SMED), em razão dos fatos apurados no processo administrativo disciplinar nº 001.010945.14.8, a contar da publicação desta, através da Portaria 281, de 24/09/2020. (Processo 001.010945.14.8)

DESIGNA os membros abaixo elencados como membros do Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU), a contar de 01/06/2020 a 31/05/2021, com fulcro na Lei Complementar nº 318, de 28 de março de 1994 e alterações posteriores, em consonância com os Decretos nº 11.102, de 23 de setembro de 1994 e nº 13.208, de 03 de maio de 2001, através da Portaria 276, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000044336-1). **REPUBLICAÇÃO**

a) como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	Titular	1136879	SMIM
WILSON ABASCAL PASTORINI	Suplente	416074	SMIM
DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO	Titular	311859	Smams
LUCIANE ZANETTE	Suplente	544430	Smams
MATEUS FARIAS KLEIN	Titular	1139690	PGM
CAROLINE OLIVEIRA ROCHA	Suplente	1524720	PGM
MARIA IVETE GALLAS	Titular	219096	CARRIS
EDISON LUIS MARQUES	Suplente	254371	CARRIS
MARCIO SAUERESSIG	Titular	9326	EPTC
RAFAELA ZILLI	Suplente	19208	EPTC

b) demais membros:

I – como representantes do Orçamento Participativo de Porto Alegre (OP):

Nome	Atuação
LINO PEREIRA LEITE	Titular
JAIRO PEREIRA	Suplente

II – como representantes do Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares (SINTEPA):

Nome	Atuação
JAIRES DA SILVA MACIEL	Titular
DELSON CUNHA IRANZO	Suplente

III – como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RS):

Nome	Atuação
JOAO OTAVIO MARQUES NETO	Titular
PAULO CESAR SCHOMMER	Suplente

IV – como representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS):

Nome	Atuação
MARCO ANTONIO PEDONE BANDARRA	Titular
TULIO FELIPE VERDI FILHO	Suplente

V – como representantes da Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação de Porto Alegre (ATL):

Nome	Atuação
ROGERIO LAGO DOS SANTOS	Titular
MILVO LUIZ BORTOLOTTO	Suplente

VI – como representantes da Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP):

Nome	Atuação
SANDRO RAHEL SLEIMON	Titular
GUSTAVO SIMIONOVSKI	Suplente

VII – como representantes da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (BMRS):

Nome	Atuação
SILVIO MARINHO RAINCKE	Titular
ELIAS ALEX CARDOSO BERMANN	Suplente

VIII – como representantes da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul (FETAPERGS):

Nome	Atuação
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO	Titular
JOAO BATISTA DO AMARAL	Suplente

IX – como representantes da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN):

Nome	Atuação
FRANCISCO JOSE SOARES HORBE	Titular
RENAN RAUPP SOUZA	Suplente

X – como representantes do Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (SINTAXI):

Nome	Atuação
LUIZ ODIR BORGES NOZARI	Titular
ADAO FERREIRA DE CAMPOS	Suplente

XI – como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte (STETPOA):

Nome	Atuação
EMERSON MARTINS DUTRA	Titular
JEFERSON RAFAEL CABREIRA BRITES	Suplente

XII – como representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA):

Nome	Atuação
JOEL LIMA DE FARIAS	Titular
PEDRO DA HORA DIAS	Suplente

XIII – como representantes da União Metropolitana de Estudantes Secundaristas de Porto Alegre (UMESPA):

Nome	Atuação
VITORIA DA SILVA CABREIRA	Titular
EVERTON PEREIRA DA SILVA	Suplente

XIV – como representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT-RS):

Nome	Atuação
PAULO ROBERTO PEREIRA ROCHA	Titular

DESIGNA os integrantes abaixo elencados para comporem a Comissão Municipal dos Festejos Farroupilhas 2020, nos termos da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, através da Portaria 279, de 24/09/2020. (Processo 20.0.000031255-0)

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
GIOVANI OSÓRIO TUBINO	772127	Titular	SMC
LUCIANO KENDZIERSKI	1148494	Suplente	SMC
CASSIO BARCELLOS FALKEMBACH	1523295	Titular	SMDE
THAMY INDAIA FERNANDES GUIMARAES	1524879	Suplente	SMDE
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	1031	Titular	EPTC
MAURÍCIO DE MESQUITA SIBEMBERG	17205	Suplente	EPTC

II - como representantes da Câmara de Vereadores de Porto Alegre (CMPA):

Nome	Atuação
ALEXANDRA CASSANTA TUBINO	Titular
GERSI DOS SANTOS	Suplente

III - como representantes da Secretaria de Estado da Cultura – Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF):

Nome	Atuação
GABRIELA MEINDRAD SANTOS DE SOUZA	Titular
MARIA SILVEIRA MARQUES	Suplente

IV - como representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG):

Nome	Atuação
CESAR OLIVEIRA	Titular
MAXSOEL BASTOS DE FREITAS	Suplente

V - como representantes da Coordenadoria da 1ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG):

Nome	Atuação
EDISON DA SILVA FAGUNDES	Titular
CELSO AFONSO DOS ANJOS FARIAS	Suplente

VI - como representantes da Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul (ASPERGS):

Nome	Atuação
VANDERLEI TOMCHUK ÁVILA	Titular
LUIS FERNANDO ALVES PADILHA	Suplente

VII - como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Nome	Atuação

RODRIGO CASSOL LIMA	Titular
MATHEUS PORTELLA AYRES TORRES	Suplente

VIII - como representantes da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (PCRS):

Nome	Atuação
PAULO CESAR CALDAS JARDIM	Titular
FERNANDO EDISON DOMINGUES SOARES	Suplente

IX - como representantes da Associação dos Acampados da Estância da Harmonia (ACAMPARH):

Nome	Atuação
ADEMIR MACHADO MORAIS	Titular
ROGÉRIO LARA	Suplente

X - como representantes do Instituto Cavaleiros Farroupilhas (ICF):

Nome	Atuação
ILO TADEU CURCINO	Titular
RENATO FAGUNDES DE ABREU	Suplente

MODIFICA a Portaria nº 446, de 03/10/2019, divulgada na edição nº 6099 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 07/10/2019, modificada pela Portaria nº 558, de 23/12/2019, que constituiu o Comitê de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), em consonância com o art. 4º do Decreto nº 20.329, de 6 de agosto de 2019, conforme abaixo, através da Portaria 280, de 24/09/2020. (Processo 19.0.000108486-3)

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Órgão	A contar de
SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	1001205	MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	1152882	SMPG	16/03/2020
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	359339	SIMONE DA ROCHA CUSTODIO	328483	PGM	02/04/2020
CLEIDE LAMMEL LUCAS	467010	JEFERSON MARQUES CALEGARO	1332902	SMTC	22/04/2020

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.696 de 23/03/2020, através da Portaria 11596631, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000135102-0).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
JANAINA LIMA MACARTHY	1525050	15/06/2020
VALERIA AZAMBUJA PEREIRA	1487825-2	10/06/2020
RODRIGO DE CASTRO DO SANTOS	1525220	12/06/2020
ANA PAULA MARQUES DA SILVA	1525026	15/06/2020
VANESSA CORRÊA VARGAS	1525077	15/06/2020
ETIENE CARDOSO MADALENA	1151916-2	24/06/2020
FABIANA PEREIRA CORRÊA	1097113-3	10/06/2020
JENIFFER APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	1525069	12/06/2020
SIMONE RODRIGUES	1466798	12/06/2020
NEI MARCELO ZAMBIAZI	1525158	10/06/2020
ALINE DA FONSECA	1190369-2	15/06/2020

LUCIANE MARTINS SIMÕES	1487833	15/06/2020
LUCAS DE ANHAIA	1276654-2	09/06/2020
LUIS EDUARDO CARDOSO	1437054.2	15/06/2020
MAURICIO PIOVESANI	1525107	15/06/2020
MARCELA FRAGA GOMES	1169572	06/07/2020
ANELISE DE CARVALHO MANITO	1174517-2	12/06/2020

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.696 de 23/03/2020, através da Portaria 11596697, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000135102-0).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
LEONEL BURGOS	1525093	15/06/2020
LUCIMAR MARQUES PINTO BROD	1525042	15/06/2020
FELIPE SEGABINAZZI SIQUEIRA	1525735	24/06/2020
GABRIELA DA SILVA DEMÉTRIO BICCA	1525034	10/06/2020
JULIANE INCERTI	1525085	15/06/2020
LAILA OLIVEIRA DE SOUZA	1525573	23/06/2020

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.696 de 23/03/2020, através da Portaria 11596868, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000135102-0).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONÇALVES	1525115	19/06/2020
CAROLINE LIMA VELASQUES	1263692.3	18/06/2020
MARIANA ALADREN	1525441	19/06/2020
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO	1525360	17/06/2020
LAURA CAROLINA SILVA DA SILVA	1527495	03/08/2020
CATIANA PIRES DE BITENCOURT	1282018-2	10/07/2020

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.696 de 23/03/2020, através da Portaria 11596979, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000135102-0).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA	1524585	19/05/2020
LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI	1524003	19/05/2020
GRAZIELA SEVERO DA SILVA	1109073-2	18/05/2020
RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA	1008692-3	15/05/2020
ANA ROSARIA SANT'ANNA	245188-2	04/09/2020
VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI	1109456-2	25/05/2020
MARCIA SALETE PETRY	1309331-3	22/05/2020
CÁSSIA MÁIRA CHAXIM LAND	1528530	04/09/2020
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	1448536	19/05/2020
CAMILA CELLA DE SOUZA	1166883-3	15/05/2020
FELIPE MASUTTI SCHMIDT	1524658	25/05/2020
PRISCILLA AZZOLINI	1176668-2	27/07/2020
ROSALICE DOS SANTOS BARBOSA PRADO	1235320-3	04/09/2020
DAZIELE NUNES RODRIGUES	1524780	02/06/2020
VERA SALTON	1527053	20/07/2020
YASMIM GRIGOLO	1524828	29/05/2020

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso

II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.696 de 23/03/2020, através da Portaria 11597059, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000135102-0).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
TIERES BASTOS MELLO	478651-3	15/05/2020
MARCELO ROCHA DA SILVA	1431579-2	18/05/2020
CLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS	1484796-2	19/05/2020
VERA LUCIA DOS SANTOS GIULIAN	1484869-2	19/05/2020
MAIRA JACQUES	1524739	25/05/2020
PAULA REGINA DA SILVA RIBEIRO	1486187-2	18/05/2020
LUCIANE RAMINELLI DA SILVEIRA	1524054	15/05/2020
FILLIPE FERREIRA SCHULTZ	1008145-2	26/05/2020
ANA CRISTINA FERNANDES REIS	1524011	15/05/2020

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.696 de 23/03/2020, através da Portaria 11597104, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000135102-0).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS	1318179	19/06/2020
ELAINE MARIA FREISLEBEN	1431560-2	16/06/2020
PAULA ROBERTA LABRES RIBEIRO	1484842-2	19/06/2020
RODRIGO BARBOZA LUSSANA	1431668-2	19/06/2020
KARINA DE BORBA	1525425	18/06/2020
RONALDO PORTES CUERVO	1431587-3	12/06/2020
ALEXANDRE RODRIGUES DIAS	1431617-2	16/06/2020

DESIGNA LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39002001, substituindo CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 01/10/2020 a 04/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11599133 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000055541-0).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 19.0.000088085-2, conforme Portaria 11580703, de 23/09/2020 (Processo 19.0.000088085-2).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados na PGM Nota Técnica PMS-01 nº 208/2020 (SEI 10682845) e Despacho PMS01 (SEI 11567263), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 11578041, de 23/09/2020 (Processo 18.13.000003115-8).

PRORROGA o prazo de vigência dos contratos temporários dos servidores constantes no quadro em anexo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme previsto no § 1º do Art.1º da Lei 12.7677/2020, de acordo com os respectivos termos de contrato discriminados, através da Portaria 11595683, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000053912-3).

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	TÉRMINO DE CONTRATO
LUIZA KAKUTA KATO	473835-2	Artes	13/05/2021
IVETI MATOS DE LIMA	547831-2	Artes	08/05/2021
MARCIA DE FATIMA SCHARDONG SIQUEIRA	1477382	Artes	11/05/2021
MONICA SUELY GOMES DE SOUZA	1478060	Artes	27/05/2021
TRAUDY PREUSS	1477390	Artes	15/05/2021
RAQUEL ROSA DORIGON	1477420	Artes	15/05/2021
RONALDO PATRICIO MARCOS	1477439	Artes	11/05/2021
ROSEMARI SARMENTO	1477447	Artes	18/05/2021
FLAVIA CRISTINA SILVA MACHADO	1477455	Artes	25/05/2021

THALIS NECKEL MIGUEL	671475-2	Artes	22/07/2021
BRUNA RODRIGUES KETZER	1488660	Artes	23/07/2021
ANTONIO CESAR DA VEIGA	1477498	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	07/05/2021
LUIS ANTONIO ARANSEGUI	1477544	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	28/05/2021
DEISE CRISTINA ALVES MARINHO	1477579	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	19/05/2021
ALINE DE SOUZA DIAS	1477587	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	14/05/2021
ALESSANDRA ROSADO HERNANDES	1477595	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	28/05/2021
ANA MARIA SOARES MOTA	115475-5	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	17/07/2021
MARIA INES MORAES BIANCAMANO	1494961	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	28/08/2021
SHEILA MACHADO BARBOSA	948620	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	25/09/2021
CLARICE HOFSTADLER DEIQUES	1507923	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	06/11/2021
MARISA BEATRIZ BIER REICHERT FRAGA	1477919	Educação Física	08/05/2021
LETICIA NEUMANN	1477943	Educação Física	18/05/2021
DAVI DA SILVA NUNES	920815-2	Educação Física	11/05/2021
ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA	1477960	Educação Física	11/05/2021
ANGELA MARIA RESCIA	1477994	Educação Física	15/05/2021
PAULA COSTA LOBO DE MACEDO GOMES	1080385-2	Educação Física	11/05/2021
NEIVA ANA DALL'ACCUA	1478125	Educação Física	12/05/2021
GRACIA MARIA DAVIS	325056-2	Educação Física	26/05/2021
VANUSA JAQUELINE ZATTI	1478168	Educação Física	15/05/2021
VANESSA CHAVES BRANDAO PEDROSO	1478176	Educação Física	15/05/2021
MICHELE DA SILVA MADRUGA	154420-2	Educação Física	28/05/2021
MARINES BRASIL MALDONADO	1478206	Educação Física	28/05/2021
SIMONE ROMANI	1490656	Educação Física	30/07/2021
TIAGO BERGER KUSCHICK	1492594	Educação Física	13/08/2021
MAYZA MENEZES SPAGNOLLO	1478222	Geografia	18/05/2021
MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO	459700.3	Geografia	15/05/2021
DANIELLE TATIANE DA SILVA CABRAL	1478257	Geografia	21/05/2021
ANA AMELIA BRITO CRUZ	1480561	Geografia	29/05/2021
ARIOSTO LOUREIRO GONÇALVES FILHO	72543-2	Geografia	28/05/2021
CLAUDIA DA SILVA PACHECO	1502964	Geografia	25/09/2021
ANA MARIA GABRIEL	1478265	História	21/05/2021
JANISSE MARIA RUSCHEL	1478273	História	22/05/2021
DENILVA COSTA LEAL	392707.2	História	08/05/2021
ALDEGIR AFFONSO VARICH TESSARO	1478320	História	11/05/2021
GILSON DE SOUZA BUENO	1488732	História	17/07/2021
VIVIANE DAUBERMANN DAPPER	826720-2	História	16/07/2021
MARIA DE LOURDES BRONDANI DAVILA	1492608	História	13/08/2021
SANDRA MARILDA MACHADO NOGUEIRA	345894-2	História	21/09/2021
CAROLINA MARIA HERVELHA MAYER	1478150	Língua Inglesa	26/05/2021
ADRIANA CARDOSO FLORES DE BRUM	1478184	Língua Inglesa	15/05/2021
GIOVANA CAETANO DA ROSA	1480545	Língua Inglesa	28/05/2021
SIMONE MACHADO AIROLDI	1480553	Língua Inglesa	29/05/2021
CLAUDIA COSTA MARQUES	1488902	Língua Inglesa	23/07/2021
CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA	1490672	Língua Inglesa	29/07/2021
SOLANGE MOURA DORNELLES	775372-2	Língua Portuguesa	22/05/2021
TEREZINHA HELENELI LUCERO DE CARLI	1478451	Língua Portuguesa	21/05/2021
CLARICE GORODICHT	392677-3	Língua Portuguesa	22/05/2021
ROSANE REZENDE CAZUZA	1478478	Língua Portuguesa	25/05/2021
ROSELI FERNANDES DA SILVEIRA	1478486	Língua Portuguesa	22/05/2021
REJANE MARIA SILVA DE BARCELLOS	173633-2	Língua Portuguesa	22/05/2021
LUCIANA CARDOSO LERINA	1478494	Língua Portuguesa	26/05/2021
DEBORA MONTES COUTINHO	1478524	Língua Portuguesa	29/05/2021
ALDANERA MALTA FIGUEIREDO	1488759	Língua Portuguesa	20/07/2021

ANA PAULA PONTES DA SILVA	1488929	Língua Portuguesa	20/07/2021
ANA SILVIA SOARES GONÇALVES	1490699	Língua Portuguesa	29/07/2021
AMANDA MESQUITA MAMBRUM PACHECO	1493701	Língua Portuguesa	20/08/2021
LUCIA BRUCE FARIAS DA ROSA	944807	Matemática	07/05/2021
REJANE CORDEIRO	1478354	Matemática	08/05/2021
LUIZ MARTINHO LANNER MONTEIRO	1478370	Matemática	08/05/2021
LIA MOREIRA FIGAS	1478389	Matemática	11/05/2021
DAIANE BARTHOLOMEUS CAMPOS	1478400	Matemática	21/05/2021
ANA CRISTINA REBES ALMEIDA	1478087	Matemática	28/05/2021
AMARILDO SILVA DOS SANTOS	1480588	Matemática	28/05/2021
NEIL ARMESTRONG IBAIRRO NOGUEIRA	1488910	Matemática	21/07/2021
MARCO AURELIO DA SILVA DUTRA	1490680	Matemática	28/07/2021
SHEILA LIMA DE OLIVEIRA DA ROCHA	1492624	Matemática	13/08/2021
CHARLES XAVIER JACOMINI	1496425	Matemática	03/09/2021
CRISTIANDERSON LUBINI BERNER	1500619	Matemática	22/09/2021
ELIANDRA VITORIA RABELLO	1502239	Matemática	12/10/2021

PRORROGA o prazo de vigência dos contratos temporários dos Professores constantes no quadro em anexo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme previsto no § 1º do Art.1º da Lei 12.7677/2020, de acordo com os respectivos termos de contrato discriminados, através da Portaria 11595822, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000111195-0).

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	TÉRMINO DE CONTRATO
ERNA TEREZINHA DOS SANTOS PEIXOTO	1502450	Anos Iniciais	29/09/2021
LUIZA VANDERLEIA MOREM BITTENCOURT	1502468	Anos Iniciais	16/11/2021
LUZIA SALVADOR SOUZA	1502484	Anos Iniciais	01/10/2021
LUCIANA GIMENES	1502492	Anos Iniciais	22/10/2021
LUCIANE RODRIGUES DAMIANI	338610.3	Anos Iniciais	05/10/2021
LIGIA GABRIELI DE OLIVEIRA	1502506	Anos Iniciais	01/10/2021
LISANDRA COROMALDI	1502514	Anos Iniciais	16/10/2021
LETICIA STEINMETZ GROSS FEIJO	1478281	Anos Iniciais	09/10/2021
DIRCE MARIA TOMCZAK	280670.2	Anos Iniciais	29/09/2021
DEBORA COSTA DOS SANTOS	575097.5	Anos Iniciais	02/10/2021
DENISE DOS SANTOS PRADES	1502573	Anos Iniciais	06/10/2021
DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA	197145.2	Anos Iniciais	29/09/2021
ALINE BORGES PEREIRA MEIRELLES	1502581	Anos Iniciais	20/10/2021
ALINE CARDOSO DO AMARANTE	468517.5	Anos Iniciais	06/10/2021
ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD	439992.3	Anos Iniciais	06/10/2021
ADRIANA ELIZABETH ALVES POZZOBON	1502611	Anos Iniciais	06/10/2021
ADRIANA FERREIRA MARTINS	1393650.2	Anos Iniciais	21/10/2021
ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	826628.2	Anos Iniciais	06/10/2021
ANA RITA ROCHINSKI DA SILVA	1502638	Anos Iniciais	21/10/2021
ANGELA VIEGAS CHAGAS	313364.3	Anos Iniciais	12/10/2021
ANGELA FOLETTTO	239917.4	Anos Iniciais	12/10/2021
PATRICIA GODOY KUNRATH LAURINO	1502689	Anos Iniciais	05/10/2021
PERLA JACQUELINE GONÇALVES YUNG	1502719	Anos Iniciais	14/10/2021
NEIVA MARIA COSTA DOS SANTOS	1502727	Anos Iniciais	09/10/2021
GISNARA COSTA DE OLIVEIRA	1502735	Anos Iniciais	08/10/2021
GRACIELA DE CASSIA COSTA DA SILVA	1502743	Anos Iniciais	08/10/2021
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES	1502760	Anos Iniciais	15/10/2021
MARIA SOUZA DOS SANTOS	1502778	Anos Iniciais	08/10/2021
MARIA CRISTINA GOMES FIGUEIRO	1502808	Anos Iniciais	09/10/2021
MARIA CRISTINA CUNHA GUSMAO	1502816	Anos Iniciais	16/10/2021
MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF	179570-2	Anos Iniciais	23/10/2021
MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS	275272-2	Anos Iniciais	02/10/2021
MARA REGINA PINHEIRO DA SILVA	833189-3	Anos Iniciais	23/10/2021
MARTA REGINA MARQUES SIVELLI	1505343	Anos Iniciais	21/10/2021
MARJU DE MARCHI	1505351	Anos Iniciais	28/10/2021
MARCIA ROSANE VARGAS	1505378	Anos Iniciais	29/10/2021
SAIONARA MARIA QUADRADO DOS REIS	1472771-1	Anos Iniciais	29/10/2021
TANIA MARIA FERREIRA	234725-3	Anos Iniciais	22/10/2021
TANARA NONNEMACHER	1505394	Anos Iniciais	21/10/2021
JANE LUCENA DA CONCEIÇÃO	1505416	Anos Iniciais	21/10/2021

JANE ELISABETH DE LIMA	1505440	Anos Iniciais	22/10/2021
JAQUELINE VIEGAS LOUREIRO	1505904	Anos Iniciais	29/10/2021
OLIVIA NUNES FOLETTO	572011-6	Anos Iniciais	11/11/2021
CLAUDIA LETICIA BRAGA MATOS	1507958	Anos Iniciais	09/11/2021
CLAUDIA ANALIA PINHEIRO CARVALHO	1507966	Anos Iniciais	10/11/2021
CLEIA REGINA CAMARGO DOS SANTOS	1510002	Anos Iniciais	26/11/2021
CATILCE DE MELLO DO NASCIMENTO	423900-3	Anos Iniciais	30/11/2021
CARLA LUCIANE SILVA GUIMARAES	546401-2	Anos Iniciais	26/11/2021
CARLA REGINA DOS SANTOS MORAES	1510010	Anos Iniciais	29/11/2021
CRISTIANE MATOS DE CASTRO	1511564	Anos Iniciais	15/12/2021
CRISTINA LUVIZETO DO ESPIRITO SANTO	1511572	Anos Iniciais	07/12/2021
ELIANE REGINA MARTINS ANSELMO	1511629	Anos Iniciais	11/12/2021
EULER SILVA DE LIMA	1150120-4	Anos Iniciais	25/12/2021
DARILENE DORNELLES FIGUEIRO	1375318.2	Artes	15/10/2021
CARLA MEURER MAGALHAES	973182.2	Artes	01/10/2021
ALINE KARPINSKI DIAS	1502336	Artes	11/10/2021
JULIO CESAR FIORIN	1502360	Educação Física	21/10/2021
CAROLINE AGUILAR NUNES	1502891	Educação Física	27/10/2021
EDUARDO SPRITZER	889419.4	Educação Física	02/10/2021
KAREN DO AMARAL GIL	223296.2	Educação Física	30/09/2021
ROSALIA FERRERO ANDRIOTTI	260335.2	Educação Física	02/10/2021
ROSENILDE DE SOUZA GONÇALVES E GONÇALVES	1502395	Educação Física	16/10/2021
ROZIANA MARQUES LEO	1502417	Educação Física	09/10/2021
ANGELITA DE VAGRE RODRIGUES CARBONI	1511521	Educação Física	13/12/2021
GUILHERME SILVA IPONEMA	1512668	Educação Física	23/12/2021
FABIANA ROMANOSKY RODRIGUES	1505483	Geografia	22/10/2021
MARIA INES MORAES BELMONT	1509993	Geografia	27/11/2021
SIMONE GARCIA DOS SANTOS	1511548	Geografia	10/12/2021
JOAO CARLOS AMILIBIA GOMES	1502220	História	30/09/2021
JOSE LUIS MINEIRO MORAIS	1505491	História	27/10/2021
JORGE LUIZ AYRES GONZAGA	184096-3	História	30/11/2021
ROSSANA VIEIRA CRISTOFOLI	1502298	Língua Inglesa	13/10/2021
GABRIELA ROCHA MELLO	378565.2	Língua Inglesa	19/10/2021
LAZARO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	1511530	Língua Inglesa	08/12/2021
NARDELI CRISTINA MARTINS	1502930	Língua Portuguesa	15/10/2021
GILSON GUSTAVO DIAS RODRIGUES	1502948	Língua Portuguesa	21/10/2021
GIOVANA CAETANO DA ROSA	1480545-2	Língua Portuguesa	22/10/2021
MIRIAM DE OLIVEIRA MACHADO	290820-3	Língua Portuguesa	16/11/2021
ELEANDRO ROBERTO KOROL	1502247	Matemática	16/10/2021
FERNANDA BELARMINA MARQUES COQUIM	1502255	Matemática	16/10/2021
RAQUEL LOPES DA SILVA	1084895-3	Matemática	20/10/2021
REGINA DA SILVA LUZ	1507931	Matemática	09/11/2021

PRORROGA o prazo de vigência dos contratos temporários dos profissionais constantes no quadro em anexo, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei Municipal 12.696 de 23/03/2020, de acordo com os respectivos termos de contrato discriminados, através da Portaria 11597502, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000135102-0).

CARGO	NOME	MATRÍCULA	TÉRMINO DE CONTRATO
Auxiliar de Farmácia	JANAINA LIMA MACARTHY	1525050	09/02/2021
Auxiliar de Farmácia	VALERIA AZAMBUJA PEREIRA	1487825-2	04/02/2021
Auxiliar de Farmácia	RODRIGO DE CASTRO DO SANTOS	1525220	06/02/2021
Auxiliar de Farmácia	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	1525026	09/02/2021
Auxiliar de Farmácia	VANESSA CORRÊA VARGAS	1525077	09/02/2021
Auxiliar de Farmácia	ETIENE CARDOSO MADALENA	1151916-2	18/02/2021
Auxiliar de Farmácia	FABIANA PEREIRA CORRÊA	1097113-3	04/02/2021
Auxiliar de Farmácia	JENIFFER APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	1525069	06/02/2021
Auxiliar de Farmácia	SIMONE RODRIGUES	1466798	06/02/2021
Auxiliar de Farmácia	NEI MARCELO ZAMBIAZI	1525158	04/02/2021
Auxiliar de Farmácia	ALINE DA FONSECA	1190369-2	09/02/2021
Auxiliar de Farmácia	LUCIANE MARTINS SIMÕES	1487833	09/02/2021
Auxiliar de Farmácia	LUCAS DE ANHAIA	1276654-2	03/02/2021

Auxiliar de Farmácia	LUIS EDUARDO CARDOSO	1437054.2	09/02/2021
Auxiliar de Farmácia	MAURICIO PIOVESANI	1525107	09/02/2021
Auxiliar de Farmácia	MARCELA FRAGA GOMES	1169572	02/03/2021
Auxiliar de Farmácia	ANELISE DE CARVALHO MANITO	1174517-2	06/02/2021
Farmacêutico	LEONEL BURGOS	1525093	09/02/2021
Farmacêutico	LUCIMAR MARQUES PINTO BROD	1525042	09/02/2021
Farmacêutico	FELIPE SEGABINAZZI SIQUEIRA	1525735	18/02/2021
Farmacêutico	GABRIELA DA SILVA DEMÉTRIO BICCA	1525034	04/02/2021
Farmacêutico	JULIANE INCERTI	1525085	10/02/2021
Farmacêutico	LAILA OLIVEIRA DE SOUZA	1525573	17/02/2021
Enfermeiro	RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA	1008692-3	09/01/2021
Enfermeiro	MARCIA SALETE PETRY	1309331-3	16/01/2021
Enfermeiro	FELIPE MASUTTI SCHMIDT	1524658	16/01/2021
Enfermeiro	DAZIELE NUNES RODRIGUES	1524780	27/01/2021
Enfermeiro	VERA SALTON	1527053	16/03/2021
Enfermeiro	YASMIM GRIGOLO	1524828	23/01/2021
Técnico em Enfermagem	TIERES BASTOS MELLO	478651-3	09/01/2021
Técnico em Enfermagem	CLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS	1484796-2	13/01/2021
Técnico em Enfermagem	VERA LUCIA DOS SANTOS GIULIAN	1484869-2	13/01/2021
Técnico em Enfermagem	PAULA REGINA DA SILVA RIBEIRO	1486187-2	12/01/2021
Técnico em Enfermagem	LUCIANE RAMINELLI DA SILVEIRA	1524054	09/01/2021
Técnico em Enfermagem	ANA CRISTINA FERNANDES REIS	1524011	09/01/2021

TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao Processo Administrativo 19.0.000088085-2, constante da edição nº 6344, de 21 de setembro de 2020, do Diário Oficial de Porto Alegre, conforme a Portaria 11584483, de 23/09/2020 (Processo 19.0.000088085-2).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a servidora LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 322020, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos Artigos 196, inciso I, VI, VII, Artigo 197, Inciso IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções dos Artigos 203 a 210 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, consoante elementos constantes do processo SEI nº 19.0.000125414-9, através da Portaria 018, de 24/09/2020. (Processo 19.0.000125414-9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, matrícula 1504460, titular, e FERNANDA MULLER ALVES, matrícula 948291, suplente, para atuarem como Gestores de Ata e como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 298/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, através da Portaria 11559026, de 18/09/2020 (Processo 20.0.000079506-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de atender a demanda exclusiva dos processos da Lei Aldir Blanc ((Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020), a

contar de 01/10/2020, com vigência até 31/12/2020, através da Portaria 092 de 23/09/2020 (Processo 20.0.000080745-2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE SOARES FERREIRA	441378/1	Assistente Administrativo
DANIELA PACHECO VIEIRA PADAO	1034839/1	Assistente Administrativo
ERICA NERIS DAMIN	243921/1	Assistente Administrativo
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/1	Assistente Administrativo
INÊS SPOLADOR DE RODRIGUEZ	1065165/1	Assistente Administrativo
JOSÉ MANOEL DE SOUZA SANTOS	1151010/1	Assistente Administrativo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo
MARCELO DE SOUZA BOESE	335580/1	Assistente Administrativo
MARCELO PEIL MARTINS	1526243/1	Assistente Administrativo
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO	701017/5	Assistente Administrativo
RENATO WIENIEWSKI	317941/3	Assistente Administrativo
ROSANE MONTEIRO MOTTA	440209/1	Assistente Administrativo
ROSI SILVA MESQUITA	256514/1	Assistente Administrativo
VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

RETIFICA a Portaria 088 de 17/09/2020, que designou, em substituição, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR, 820018/2, como ordenador de despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), durante o período de 13/09/2020 a 31/12/2020, em virtude de impedimento legal, por motivo de férias, do servidor, GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 772127/8, em relação ao período da substituição, que passa a ser conforme descrito nesta portaria e não como constou, através da Portaria 093 de 24/09/2020 (Processo 18.0.000025635-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, matrícula 1149024/01, em substituição ao servidor PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 429240/01, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 59257/2015, junto à ERHOSP/DGR, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, em alteração à Portaria 1068, de 15/10/2019, através da Portaria 11622924, de 24/09/2020 (Processo 18.0.000058912-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI, 56136.0/1, Assistente Social da Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente Partenon/Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2013 Atividade de Assistente Social/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 1116, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000079568-3).

CONCEDE, a GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 110907.3/3, Enfermeiro ES-1.13NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/08/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1119, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080651-0).

CONCEDE, a NATALIA SILVA RODRIGUES, 107134.3/2, Enfermeiro ES-1.13NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1124, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000081277-4).

CONCEDE, a JOSE ADÃO SOARES DA SILVA, 20138.0/3, Pedreiro OP-1.10.04 da Equipe Zonal Centro da Direção Geral de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/08/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2020 Atividade de Pedreiro/Equipe Zonal Centro/Diretoria Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, de 11/09/2020, através da Portaria 1126 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000041300-4).

CONCEDE, a PRISCILA HIPOLITO, 99242.5/2, Auxiliar de Farmácia SA-1.10.06 da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 06/2015 Auxiliar de Farmácia/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015 através da Portaria 1128, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080119-5).

CONCEDE, a ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 152246.9/1, Enfermeiro ES-1.13.NS do Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/09/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade de Enfermeiro/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 1130, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000079831-3).

CONCEDE, a CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 102744.1/1, Psicólogo da Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente Norte/Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2013 Atividade de Psicólogo/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 1132 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000080859-9).

CONCEDE, a CLEBER ROJAS SILVA, 142948.5/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 1133, de 23/09/2020 (Processo 20.0.000036234-5).

CONCEDE, a ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO, 112594.0/1, Médico Especialista da Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente Norte/Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2013 Atividade de Médico Pediatra/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 1138 de 23/09/2020 (Processo 20.0.000079882-8).

FAZ CESSAR, a contar de 14/09/2020, em relação a ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI, 56136.0/1, Assistente Social ES-1.06NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 878, de 19/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1115, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000079568-3).

FAZ CESSAR, a contar de 27/08/2020, em relação a JOSE ADÃO SOARES DA SILVA, 20138.0/3, Pedreiro OP-1.10.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 630, de 14/09/2009 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1125, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000041300-4).

FAZ CESSAR, a contar de 11/09/2020, em relação a PRISCILA HIPOLITO, 99242.5/2, Auxiliar de Farmácia SA-1.10.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182, de 17/04/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1127, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080119-5).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2020, em relação a ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 152246.9/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 715, de 27/05/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1129, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000079831-3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/09/2020, em relação a CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 102744.1/1, Psicólogo ES-1.29NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 05/04/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1131, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000080859-9).

FAZ CESSAR, a contar de 12/09/2020, em relação a ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO, 112594.0/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 899, de 07/08/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1137, de 23/09/2020 (Processo 20.0.000079882-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.128 de 23/09/2020 (Processo 19.10.000006117-4).

CONCEDE a LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, Ferreiro, OP20904, Efetivo, da Equipe Contr. e Recuperação de Bens Móveis/C-PATRI/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 26/08/2020, com base na Emenda Constitucional número 041 de 31/12/2003, através da Portaria 1.129 de 23/09/2020 (Processo 20.13.000004187-1).

CONVOCA PATRICIA DE ANDRADE HERZBERG RIBEIRO, 1529285, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/09/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 1.132 de 24/09/2020 (Processo 20.10.000006638-4).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1133 de 24/09/2020 (Processo 17.10.000005053-8).

DESIGNA KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 16/09/2020 a 29/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1135 de 24/09/2020 (Processo 20.10.000006878-6).

DESIGNA PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ, 96469.7, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 20.10.000004909-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.675.362/0001-09, cujo objeto do presente contrato a contratação de serviço de treinamento para a execução de 01 (uma) turma *in company*, para aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) servidores, no Curso Procedimentos em Licitação para Execução de Obras e Serviços de Engenharia na mobilidade em EAD, no período de 09/09/2020 até 08/11/2020, com base no disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 1.127 de 23/09/2020 (processo 20.10.000004909-9).

MODIFICA a Portaria 1.061 de 08/09/2020 que designou CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 72567.8, GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, ANDRE PETRY, 111264.3, CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, MARCIO SUMINSKY, 72266.5, LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR, 111668.1, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, ALEXANDRE NEVES, 71590.9, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, e RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais acima de R\$176.000,00 (valor da nota fiscal), no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com base na Lei 8.666/93, no Art.15, parágrafo 8º e Decreto nº 9.412/2018, a contar de 09/09/2020, passando a incluir KLEBER TRINDADE RIGON,123752.7, a contar de 22/09/2020, através da Portaria 1.136 de 24/09/2020 (Processo 20.10.000005379-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO, 662322, Gari deste Departamento, a contar de 03/09/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11611636 de 23/09/2020 (Processo 20.17.000002793-2).

CONCEDE a JULIO CESAR DUARTE, 191842, Apontador deste Departamento, a contar de 06/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11611555 de 23/09/2020 (Processo 20.17.000002505-0).

CONCEDE a MARIZA FERNANDA POWER REIS, 6633090, Engenheira deste Departamento, a contar de 25/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11611117 de 23/09/2020 (Processo 18.17.000005788-1).

CONCEDE a JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro deste Departamento, a contar de 01/01/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letras "p" e "s", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11610926 de 23/09/2020 (Processo 18.17.000005787-3).

CONCEDE a JOSE LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "e", "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11610608 de 23/09/2020 (Processo 18.17.000005786-5).

CONCEDE a DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529, Administradora deste Departamento, a contar de 25/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letras "m" e "n", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11611698 de 23/09/2020 (Processo 18.17.000000446-0).

CONCEDE a NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 1362496, Administradora deste Departamento, a contar de 25/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "m" e "n", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11611300 de 23/09/2020 (Processo 17.17.000000890-7).

DESIGNA BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN, 1503162, Administrador, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, por impedimento legal do titular, de 25/08/2020 até 19/09/2020, através da Portaria 11606046 de 23/09/2020 (Processo 18.17.000005876-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 013/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60, cujo objeto é a contratação de prestadora de serviços de mão-de-obra com equipe de Entrevistadores Sociais, no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, com base no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 470, de 24/09/2020 (Processo 18.15.000005442-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02	TAIS ARAÚJO GONÇALVES	947249/02
Fiscal de Serviço	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	803148/04	MARIANA ELISA BECKER MARQUES	486040/02

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466, ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER, 21830, KATIANE BERTANI DA SILVA, 17663, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, e PATRÍCIA ROYER VOIGT, 12670, para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho para realização do Concurso Público da EPTC, pelo período de 01/10/2020 a 30/04/2021, através da Portaria 053, de 23/09/2020 (Processo 20.16.000033660-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 95, de 24/09/2020 (Processo 20.13.000004357-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 229 de 23/09/2020 (Processo 20.13.000004393-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
131973	CILMAR MUNHOZ FREITAS	09/08/2020	SMSURB

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/09/2020, a servidora IRASSALES MEIRELES, CPF 516.848.379-87, matrícula 436279, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.835/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 870 de 03/09/2020 (Processo 20.13.000002297-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) ZACARIAS LOPES DE OLIVEIRA, CPF 011.277.300-10, matrícula 29250, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, identidade funcional OP-1.15.04.D.10-2, cargo de Motorista, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 22/08/1956, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 21/06/2019, inativado conforme Ato 681/1983, revisado por Ato 1520/1986 e pelo Ato 1054/1989 sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ODAIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF 840.738.020-20, filho inválido, a contar de 21/06/2019, à razão de 100%, no valor de , através da Portaria 935, de 23/09/2020 (Processo 20.13.000003374-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JORGÉ MARIA PARRA GARZON, CPF 014.082.240-20, matrícula 30342, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, identidade funcional ES-1.03.NS.D.11-2, cargo de Arquivista, padrão NS – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 09/03/1956, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 23/07/2020, inativado conforme Ato 431/1987, revisado por Ato 1054/1989, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NILDA GARCIA GARZON, CPF 632.284.160-20, cônjuge, a contar de 23/07/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 919, de 23/09/2020 (Processo 20.13.000004004-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) inativo(a) MARIA ALICE DA CUNHA MAIA, CPF 425.192.090-20, matrícula 1096524, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.A.02-0, cargo de Professor, padrão M4-A, Regime de Capitalização, com ingresso em 07/12/2011, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 15/08/2020, inativado(a) conforme Portaria 1368/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARCO AURELIO IMPERATORE, CPF 265.142.570-20, companheiro, a contar de 15/08/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 941, de 23/09/2020 (Processo 20.13.000004062-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000075952-0 – DEFERE, em 21/09/2020, o pedido de redução de carga-horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UNISINOS no segundo semestre letivo de 2020, período de 02/09/2020 até 16/12/2020, no formato *online* efetuado pela servidora CAMILE PEGORARO, 920608/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000079296-0 – INDEFERE, em 23/09/2020, em relação a MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 105058.3/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000006906-5 - DEFERE, em 24/09/2020, o pedido de exclusão do registro de faltas do período de 07/07/2020 a 10/07/2020, relativo ao servidor CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3, Químico, ES218NS, da Equipe de Licenciamento Ambiental, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004338-6 - DEFERE, em 23/09/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FERNANDO LUIS BAINY TURNES, matrícula 79495/2/2, pensionista por morte, a contar de 14/010/2020, com base na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000000820-3 – INDEFERE, em 24/09/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ALVANDIR CASSALES PAZ, 704171, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO 002/2020 CGAMP PROCESSO 20.0.000048031-3

O COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 877/20, regulamentada pelo Decreto 20.654/20; Considerando a Lei 11.192/12, que institui a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), regulamentada pelo Decreto 17.722/12; Considerando a Lei 11.248/12, que instituiu a Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM), regulamentada pelo Decreto 17.964/12.

RESOLVE:

Art. 1º. As regras e prazos a serem seguidos para o processo de aferição do resultado de atingimento das metas para as gratificações GAM e GRAAM no 3º trimestre do corrente ano são as estabelecidas na presente resolução.

Art. 2º. Esta resolução se aplica a todos os órgãos municipais da Administração Direta e Indireta com servidores percebedores das gratificações referidas no art. 1º.

Art. 3º. Em relação à aferição das metas individuais, deverão ser observados os seguintes procedimentos e prazos:
I - Órgãos devem elaborar tabela, em seus respectivos processos gerais de acompanhamento, contendo para cada servidor percebedor de GAM/GRAAM, as seguintes informações, em ordem alfabética: Nome, matrícula, número do processo individual (link), pactuação (link), repactuação (link, quando houver), aferição (link), resultado e observações (quando houver ocorrência de licença, aposentadoria, troca de órgão no decorrer do período, etc.);
II - Cada planilha de aferição individual deve conter assinatura do servidor e chefia imediata e respeitar as informações de pesos e metas pactuadas ou repactuadas anteriormente para o trimestre;
III - Os processos gerais devem ser encaminhados à EAV/SMPG, com assinatura do titular do órgão, até o dia 07/10/2020.

Art. 4º. Em relação à aferição das metas institucionais, pactuadas segundo as Portarias 11437664/2020 (GAM) e 11461637/2020 (GRAAM), divulgadas no DOPA de 15/09/2020, deverão ser observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - Os servidores responsáveis pelos indicadores pactuados devem anexar, no mesmo processo que gerou a pactuação das metas, as fichas dos indicadores com a informação dos resultados e os devidos comprovantes do resultado realizado (segundo a descrição das fichas dos indicadores). Os comprovantes deverão ser validados pela chefia da área responsável pelo respectivo indicador;

II - Preencher e anexar no processo o formulário SEI - "Formulário para Consolidação do Atingimento das Metas" - com a informação consolidada do resultado final atingido pelo órgão (indica-se que o preenchimento deste formulário fique a cargo do servidor indicado como referência da gratificação no órgão). A informação deve ser validada pelo titular da pasta;

III - Os processos devidamente instruídos devem ser encaminhados ao CGAMP até o dia 07/10/2020.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

MÁRCIA REGINA SALVA BOECKEL, Coordenadora do CGAMP.

EDITAL 084/2020
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 20.0.00005535-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno para função gratificada da Escola de Gestão Pública/SMPG, com abrangência exclusiva a servidores da SMPG investidos em cargo de nível superior, nos termos a seguir:

Função	Vagas	Atuação
FG 06 – Assistente Técnico	01	- Conforme Decreto nº 14.662/2004 - Arts. 56 e 57 e atualizações posteriores. - Regimento Interno SMPG – Decreto nº 20.290/2019 – Arts. 7º a 11.

1. DAS ATRIBUIÇÕES:

- Apoiar a Coordenação em todas as suas demandas;
- Planejar, acompanhar, monitorar e apoiar os projetos desenvolvidos na área;
- Desenvolver ações para cumprir com as metas estabelecidas para a área, envolvendo e compartilhando com a equipe;
- Identificar tendências e ações de mercado / produtos / serviços e adequá-las as necessidades do Município, juntamente com a equipe e Coordenação;
- Propor normas e procedimentos, com fins de uniformizar a realização das atividades dos processos sob seu controle;
- Avaliar a necessidades de readequações dos produtos ou serviços da Escola de Gestão Pública, frente a novos cenários do Município, juntamente com a Coordenação;
- Implementar programas de treinamento institucionais e voltados para a atividade fim do Município, juntamente com a equipe, visando uniformizar conhecimentos e procedimentos, observando o orçamento previsto;
- Gerir, em conjunto com a Coordenação, o corpo de instrutores, parceiros e terceiros buscando um alinhamento com os objetivos e intenções estratégicas da Escola, observando capacidade técnica, qualidade dos serviços/produtos, entre outros;
- Coordenar a organização de eventos observando público, composição de turmas, pessoal envolvido, espaço físico, recursos necessários, lista de presença, entre outros, dando apoio logístico aos treinamentos quando necessário;
- Manter registro dos treinamentos realizados, efetuando a tabulação e análise das avaliações dos programas de treinamento, baseado em indicadores de performance/resultados, bem como efetuar o lançamento dos dados no sistema, com o apoio da equipe.
- Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, bem como àquelas previstas em lei, Decreto nº 14.662/2004.

2. DAS HABILIDADES DESEJÁVEIS:

2.1 Comportamentais: relacionamento interpessoal, proatividade, organização, planejamento, flexibilidade, comunicação, foco em resultados, trabalho em equipe, disseminação do conhecimento, negociação, solução de problemas e transparência.

2.2 Técnicas: Domínio dos sistemas SEI e Ronda no perfil de chefia; conhecimento em metodologias de ensino, modalidade de ensino de Educação à Distância, sistema Ergon e ferramentas do pacote Office em nível intermediário; experiência em Liderança de equipe por no mínimo 1 ano e vivência na área de capacitação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 São requisitos para concorrer às vagas:

I - ser servidor público municipal e detentor de cargo de provimento efetivo de nível superior, preferencialmente nas seguintes habilitações: Administração, Assistência Social, Psicologia, Pedagogia, Letras;

II – estar lotado e em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

III - Não ter sido movimentado internamente, através de Processo Seletivo Interno, nos últimos 12 (doze) meses.

IV – não apresentar falta não justificada no período de um ano anterior à data de publicação deste edital;

V – não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data de publicação deste edital.

3.2 Não poderão concorrer às vagas:

I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;

II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

4.1 Os interessados deverão atender aos seguintes procedimentos:

4.1.1 Realizar sua inscrição através do link <https://forms.gle/8dTDWshXngA6UNEP7>, no período entre as 9h do dia 28/09/2020 até às 17h do dia 05/10/2020; e

4.1.2 Encaminhar o *curriculum vitae*, digitalizado, em formato PDF, para o e-mail selecao.pmpa@gmail.com até o último dia do prazo das inscrições.

4.2 Os documentos comprobatórios das experiências e formação profissionais constantes no *curriculum vitae* poderão ser requeridos a qualquer tempo para validação das informações.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dar-se-á através de duas etapas:

5.1.1 Análise de currículos: serão considerados as experiências e os conhecimentos informados pelo candidato através do currículo, conforme perfil desejado da vaga.

5.1.2 Entrevista individual: consistirá na entrevista individual dos candidatos pré-selecionados na etapa anterior para validação das experiências, comparadas às competências requeridas para a vaga. Esta etapa será realizada pelo gestor da vaga, através de videoconferência.

5.2 As datas e horários de entrevista serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos.

5.3 O não comparecimento na entrevista de seleção, na data e horário marcados, sem justificativa legal, será considerado desistência do candidato, eliminando-o do processo seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO

7.1 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Interno serão divulgados através de e-mail endereçado aos candidatos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Este processo de seleção NÃO será regido pelo Decreto 18.393, de 02/09/2013.

7.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo de seleção.

7.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

7.4 Por tratar-se de função gratificada de livre designação e dispensa, a continuidade da designação do servidor selecionado no presente processo seletivo na função gratificada será passível de avaliação pelo gestor, podendo ser dispensado a qualquer momento.

7.5 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMPG.

7.6 A movimentação decorrente do processo seletivo deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a divulgação do edital de homologação do processo seletivo.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

HOMOLOGAÇÃO **RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA EM CONJUNTO** **PROCESSO 001.000121.08.8.00000**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA HOMOLOGAM o relatório conclusivo de sindicância realizada em conjunto, constante no Processo 001.000121.08.8.00000.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.
RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do PREVIMPA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 023/2020
PROCESSO 20.0.000002163-7

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara, no dia 29 de setembro do corrente ano, às 09 horas, a ser realizada por videoconferência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006 e no Regimento Interno do TART-RI-TART.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Recorrente: ROGERIO UZUN FLEISCHMANN

1) Processo:: 19.0.000150209-6

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 025/2020
PROCESSO 20.17.000002754-1

Estabelece o fluxo a ser adotado por todas as unidades de trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a contratação de serviços através do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Considerando a necessidade de regradar o fluxo dos processos que visam a adesão aos serviços disponíveis no Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
Considerando as exigências e ritos legais a serem cumpridos desde a solicitação do serviço até a efetiva contratação;
Considerando a busca por excelência e transparência nas contratações, preservando o Departamento e seus servidores de futuros apontamentos de Auditorias internas e externas;

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Seção de Material, por meio do Setor de Compras, é a unidade de trabalho responsável por controlar as demandas de contratação de serviços no Departamento através do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º - Quando houver demanda de contratação de serviços através do Sistema de Registro de Preços do Município de Porto Alegre, as unidades de trabalho demandantes do DMLU deverão:

I – Iniciar processo SEI do tipo “CONTRATAÇÃO – SERVIÇOS: Registro de Preços”;

II – Incluir no processo os seguintes documentos:

a) Formulário SEI “REQUISICÃO DE SERVIÇOS” devidamente preenchido e assinado pelo(a) responsável da unidade de trabalho;

b) A respectiva Ata de Registro de Preços do objeto a ser contratado;

c) Documento “Procedimentos”;

d) Planilha de custos preenchida.

III – Encaminhar o processo para a Seção de Material, cuja denominação no SEI é “SM-DMLU”.

Parágrafo único. Os documentos mencionados nas alíneas b, c, d do inciso II do Art. 1º estão disponíveis para *download* na página da *intranet* da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - A tramitação do processo ficará sob responsabilidade da Seção de Material até a contratação ou do envio da nota de empenho ao prestador do serviço.

Art. 4º - A unidade de trabalho demandante é responsável por orientar e fiscalizar a execução do serviço.

Parágrafo único. A necessidade de designação em portaria de fiscal de serviço é explicitada no documento “Procedimentos”. Quando não houver, a unidade de trabalho demandante deverá informar no expediente nome e matrícula do(a) servidor(a) responsável.

Art 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 19.0.000108655-6.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: GERALDO STRECK GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA .

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do scanner de microfimes ScanPro 2000, marca Kodak, utilizada pela Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA/CGD/DGDO/SMPG).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 7.438,80 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4097-339040120000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020 - PROCESSO 20.0.000017460-3

- EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Central de Licitações, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2020 – PROCESSO 20.0.000045407-0, para locação de veículos, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: ilegalidade.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 547/2019 – PROCESSO 19.0.000147801-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviço especializado em lavagem de roupas, exceto hospitalares, com a inclusão de transporte, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre – LOTE 1.

FORNECEDOR: ACQUAA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.700.149/0001-08

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.615.827,60 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 23 de março de 2020 a 22 de março de 2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 602/2019 - PROCESSO 19.0.000149859-5

- AREIA, BASALTO E BRITA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2019 - PROCESSO 19.0.000136361-4

- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 463/2020 - PROCESSO 20.0.000062611-3

- CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 448/2019 - PROCESSO 19.0.000123410-5

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2020 - PROCESSO 20.0.000048822-5
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2020 - PROCESSO 20.0.000046900-0
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2020 - PROCESSO 20.0.000038524-8
- MATERIAL HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2020 - PROCESSO 20.0.000037067-4
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2020 - PROCESSO 20.0.000035977-8
- MATERIAL ELÉTRICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2020 - PROCESSO 20.0.000033653-0
- MATERIAL DE LIMPEZA – SACOS DE LIXO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020 - PROCESSO 20.0.000003834-3

- GUARDANAPOS DE PAPEL, PAPEL TOALHA, PANO DE COPA E DE LIMPEZA E FÓSFOROS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 14/2020 – PROCESSO 20.0.000072936-2, para contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos do estudo de mobilidade urbana para o centro histórico de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 28 de outubro de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2020 - PROCESSO 20.0.000041666-6

- ÓLEOS COMBUSTÍVEIS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 533/2020 – PROCESSO 20.0.000074852-9, para a aquisição de aparelhos e materiais elétricos, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, recursos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para o DMLU e recursos da Fundação de Assistência Social e Cidadania para FASC, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2020 – PROCESSO 20.0.000075687-4 para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Consumo Hospitalar – Micronebulizador, Cateteres de troca de vias aéreas, umbilical e intravenoso e tubos endotraqueais visando atender ao(s) órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2020 – PROCESSO 20.0.000047013-0 para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Saibro – Entregue na Saibreira, visando atender ao(s) órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2020 – PROCESSO 20.0.000078071-6, para a aquisição de Medicamentos Humanos, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações constantes em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 08 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 606/2019 – PROCESSO 19.0.000151471-0 para contratação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Coordenação de Saúde Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme especificado em EDITAL..

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 h do dia 14 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2020 - PROCESSO 20.0.000060356-3, para a contratação de empresa (s) para a locação de veículos, com motoristas, para o DMLU, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 08 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2020 – PROCESSO 20.0.000047957-9, para o REGISTRO DE PREÇO DE APARELHOS ELÉTRICOS - RELUZ - Poste de aço, Poste de concreto duplo e Projetor IP, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 01 de Outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2020 – PROCESSO 20.0.000048596-0, para Registro de Preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - Temperos e Condimentos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 09 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 545/2020 – PROCESSO 20.0.000078227-1, REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Clips, Etiquetas, Marcador de Página, Fita Adesiva e Pastas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000078918-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: FERNANDO PACHECO COOPER.

OBJETO: Fornecimento de 20 painéis de acrílico para proteção dos atendentes, nos guichês, da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339030999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000064018-3

AUTUADO: LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 487783, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 80 UFMs, com embasamento legal no Art. 8º do Decreto 20.625/20, por descumprimento ao disposto no Art. 196, §1º, I da Lei Complementar 395/96.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000100416-6

AUTUADO: VVIVA MOBILIÁRIOS EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223544, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o Art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele Artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização Para Funcionamento 49107828, emitido em 04/12/17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFGs, com embasamento legal naquele mesmo Artigo.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000104463-0

AUTUADO: SIMONE SILVA DE ALMEIDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223551, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o Art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele Artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização Para Funcionamento 49090890, emitido em 21/12/17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFGs, com embasamento legal naquele mesmo Artigo.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000070870-4

AUTUADO: OVO GASTRONOMIA LTDA -ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222667, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o Art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele Artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no Art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no Artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000086035-2

AUTUADO: ANTÔNIO DA SILVA CASSANI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223534 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o Art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele Artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está incluída entre as previstas na Lei Complementar n.º 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no Art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo Artigo.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO 20.0.000074845-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 316/2019 – lote 2.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária.

SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR GLOBAL/ANO
SMDE	7401-4089-339039990400-1	FLAG TRANSPORTES EIRELI	70.891 R\$ 46.140,96

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.327
PROCESSO 19.0.000128879-5

REGISTRO: nº 73273 - L.1159-D - PGMCD Nº 3061 - SC / 3086

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SÉRGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 359.136.300-68, portador da Carteira de Identidade nº 3008215752 SJS/RS, residente Nesta Capital, à Rua Jaraguá nº 152 - complemento 701, telefones 33337597, 30223093 e 999816661.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 470,58 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 421.879,68 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaraguá 68/86, Bairro Bela Vista - MZ 001 – UEU 036 – QRT 139.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.316.360.00.1

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.530
PROCESSO 19.0.000128879-5

REGISTRO: nº 73272 - L.1159-D - PGMCD Nº 3060 - SC / 3085

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SÉRGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 359.136.300-68, portador da Carteira de Identidade nº 3008215752 SJS/RS, residente Nesta Capital, à Rua Jaraguá nº 152 - complemento 701, telefones 33337597, 30223093 e 999816661.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 537.906,00 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaraguá 68/86, Bairro Bela Vista - MZ 001 – UEU 036 – QRT 139.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.316.360.00.1

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.574 PROCESSO 20.0.000052010-2

REGISTRO: nº 73329 - L.1160-D - PGMCD Nº 3117 - SC / 3142

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ADOLFO STAROSTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.799/0001-25 estabelecida nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Berta, 475/1705, representada neste ato por seu representante legal GLÁDIS STAROSTA DE STAROSTA, brasileira, viúva, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 9009079121 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 632.325.880-34, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Berta, 475/1705, telefone (51) 3022-8578.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 279,29 m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 566.249,30 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Bordini 439, 455, 467, 471 – Bairro Auxiliadora - MZ 001 – UEU 022 – QRT 053.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.314898.00.0

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 20.0.000029682-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010979 e aplica a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAPHAEL STROUGO, CNPJ nº 90.338.393/0001-30, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa ASSETEC-SMAMS Nº 093/2020 de 17/09/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.364 PROCESSO 20.0.000052010-2

REGISTRO: nº 73330 - L.1160-D - PGMCD Nº 3118 - SC / 3143

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ADOLFO STAROSTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.799/0001-25 estabelecida nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Berta, 475/1705, representada neste ato por seu representante legal GLÁDIS STAROSTA DE STAROSTA, brasileira, viúva, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 9009079121 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 632.325.880-34, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Berta, 475/1705, telefone (51) 3022-8578.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 436,75 m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 442.746,58 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Bordini 439, 455, 467, 471 – Bairro Auxiliadora - MZ 001 – UEU 022 – QRT 053.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.314898.00.0

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000073394-9, torna

pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011201 e aplica a CLELIA FRANCISCA SANTIAGO, CPF nº 491.377.270-87, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 27/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000054974-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010977 e aplica a ELMES THEREZINHA MARIA PANDOLFI, CPF nº 003.948.900-00, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 24/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000064551-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010386 e aplica a ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ, CNPJ nº 8997.2533/001-49, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 26/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000066009-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010971 e aplica a SÉRGIO ANTÔNIO POHLMANN, CPF nº 184.191.190-91, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 26/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000073495-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010965 e aplica a ILZA CARDOSO, CPF nº 113.112.400-63, a sanção administrativa de MULTA no valor de 80 (oitenta) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 28/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000073444-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011136 e aplica a ANA LÚCIA GOMES MARTINS, CPF nº 451.668.380-68, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 27/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 19.0.000149724-6**

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONSTRUTORA V F RONCATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04508209/0001-11, estabelecida na cidade de Veranópolis/RS, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 270 - complemento 402 A, representada neste

ato por seu representante legal VILSON RONCATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2036488423 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 469403160-00, com endereço residencial, na cidade de Veranópolis/RS, à Rua Carlos Barbosa nº 110 - complemento 901, telefone (54) 34411274.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 297,28 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 97,50 m² (noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 271.268,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 44.484,37 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Chile, 397, 409 e 421 – Bairro Jardim Botânico - MZ 001 – UEU 056 – QRT 165.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.341642.00.9 – SEI 19.0.000149724-6

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.00005083-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010524 e aplica a TONIOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 88.304.985/0001-90, a sanção administrativa de MULTA no valor de 300 (trezentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 09/04/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000052293-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010764 e aplica a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ nº 90091422/0001-02, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 24/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000021705-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005254 e aplica a ARIANE ABRUNHOSA DA SILVA, CPF nº 401.031.100-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 71,2686 (setenta e um, vírgula dois mil seiscentos e oitenta e seis) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 10/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000093375-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024752 e aplica a Melnick Even Biriba Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., CNPJ nº 22.588.785/0001-06, a sanção administrativa de MULTA no valor de 653,59 (seiscentos e cinquenta e três e cinquenta e nove) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 12/12/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000126431-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010515 e aplica a TEREZINHA APARECIDA FORRATI MORAES, CPF n.º 402.215.800-00, a sanção administrativa de MULTA no valor de 80 (oitenta) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB ATA N.º 061/19 de 27/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.00091652-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010159 e aplica a LIRA REGINA DA SILVA WINCK, CPF n.º 473.306.000-91, a sanção administrativa de MULTA no valor de 240 (duzentas e quarenta) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 24/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000081156-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1005815 e aplica a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NICE, CNPJ n.º 04774312/0001-03, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB ATA N.º 051/19 de 27/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO – em recuperação judicial.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre – Lote 02, de acordo com projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas.

MODALIDADE: Concorrência 22/2019.

PROCESSO: 19.0.000120503-2.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da Assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 5.886.636,78 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: A despesa decorrente da contratação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sob o código 7701-4209-449051990000-1.

BASE LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 8.078/90 e Leis Municipais 3.876/74 e 7.084/92.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000051591-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: CLAUDIA INES HAMERSKI 97730076004

OBJETO: ministrar os projetos "Aproximação com o Desenho e a Pintura - Exercícios Básicos" e "Possibilidades do desenho" com uma turma por projeto, em 04 módulos mensais, de 20 de maio a 21 de junho, de 05 de agosto a 06 de setembro, de 09 de setembro a 04 de outubro e 07 de outubro a 08 de novembro de 2019, conforme o processo SEI: 19.0.000051951-3.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1 – De acordo com justificativa e autorização constantes no processo referido no preâmbulo, e com embasamento legal no art. 57, § 1.º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam alteradas as datas da prestação do serviço, que passam de "02 de março a 06 de abril e de 13 de abril a 04 de maio de 2020" para "de 28 de setembro a 14 de dezembro de 2020.

1.2 – Com embasamento legal no art. 65, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica alterado o formato do curso, cujas aulas serão ministradas no formato "online", com duas aulas de 02 horas por semana, como parte integrante do projeto "Atelier Livre na Quarentena" e das atividades da SMC durante o período de distanciamento social, não alterando o conteúdo nem a carga horária total de 48h.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.339039-1

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta

BASE LEGAL: art. 57, § 1.º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000075300-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Juliana Prestes de Sordi

OBJETO: premiação da proposta de produção de uma vídeo-aula - de uma série intitulada "Ver con tus oídos", com audiodescrição simultânea, para apresentar ao público com deficiência visual, usuário prioritário da audiodescrição, os fundamentos artísticos do flamenco.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000079288-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Caroline Dias Martins

OBJETO: Realizará uma performance cênicas de circo, malabarismo e dança.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 - Processo - 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1

BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000079334-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Débora Moraes Rodrigues Messias

OBJETO: Realizará o *Master-class* Criação Através do Elemento Circense.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 - Processo - 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000079358-3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Douglas Cartagena Pereira
OBJETO: Realizará um vídeo-performance utilizando técnicas de malabares com bambolês.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 - Processo - 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000079303-6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Carollini Marafigo Arpino
OBJETO: Realizará uma série oficinas em formato de videoaulas, “Malabares Fica em Casa”.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 - Processo - 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000079038-0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Alexsandro Pinto da Silva
OBJETO: Realizará uma performance em vídeo chamada "Sentado no firmamento"
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 - Processo - 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000077347-7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Primo Augusto Bonaldo
OBJETO: Realizará um vídeo dando um depoimento de como aprendeu a fazer trapézio e suas técnicas.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

AVISO DE EDITAL **PROCESSO 20.0.000077819-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das inscrições previamente HABILITADAS e INABILITADAS, realizadas mediante o preenchimento do questionário virtual no site <http://bit.ly/MapeamentoCulturaPOA>, para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2º, inc. II da Lei Federal 14.017/2020; e informa que encontra-se aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a ser dirigido por correio eletrônico a smcfumproarte@gmail.com.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

Listas Finais de Habilitação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3604_ce_301013_2.pdf

AVISO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000077819-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a REABERTURA do Cadastro Municipal de Entidades Culturais, para habilitação ao subsídio referido no Art. 2º, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), com prazo até 31/12/2020 ou enquanto durar o estado de calamidade pública instituído pelo Decreto Legislativo Federal 6/2020.

O cadastramento será feito exclusivamente pela Internet, no link <https://bit.ly/MapeamentoCulturaPOA>.

Entidades que já estejam inscritas em outros cadastros, previstos no Art. 7º, § 1º da referida Lei, deverão mesmo assim se inscrever no Cadastro Municipal, até o dia 4 de outubro de 2020, a fim de fornecerem as informações necessárias para a sua habilitação e homologação, tendo em vista a limitação dos recursos disponíveis.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000083592-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Samed Serviços de Assistência Médica Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.262, advindo do Pregão Eletrônico nº 049/2020, Lote 1 – Médico Clínico, para a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de doze (12) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 5.184.480,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) de valor máximo pelo período contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4040-339039050300-4501, 1804-4107-339039050300-4500, 1804-4020-339039050300-4501, 1804-4045-339039050300-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO PROCESSO 18.0.000019589-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ nº 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiações ionizantes, mediante avaliação mensal para a SMS/HPS/CMU/HMIPV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o Contrato nº 64934 por mais 12 (doze) meses a contar de 21/08/2020; a contratada abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.4 do Contrato, referente à competência agosto/2019 a julho/2020, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida, suprimir do contrato 20 (vinte) dosímetros individuais e 1 (um) dosímetro Padrão da unidade do Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ), o que equivale a uma redução de R\$ 1.864,80 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOS VALORES: o valor total do contrato passará para R\$ 22.022,40 (vinte e dois mil, vinte e dois reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: PE 148/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HMIPV 1804-4030-339039991700-4530; HPS 1804-4045-339039991700-4501; CMU 1804-4040-339039991700-4501; SMS 1804-4107-339039991700-4501 e 1804-4109-339039991700-4501.

BASE LEGAL: art. 57, II, e art. 65, incisos, "b", §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECURSOS: FMS.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.0.000043215-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda - CNPJ 14.877.585/0001-37.

OBJETO: Aquisição de Sensor de O2 Original e de Cápsula para sensor de O2 para equipamento de anestesia, ambos da marca Drager.

VALOR: R\$ 17.671,30 (dezesete mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - 1804.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030360100-4230.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO **DE ADVERTÊNCIA**

PROCESSOS Nº 20.0.000008839-1 e 20.0.000056560-2.

CONTRATO: Nº 72213 - L.1155-D - PGMCD Nº 2055 - SC / 2077.

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

Com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, do contrato acima epigrafado e item 5.2.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido a empresa escalar médico plantonista sem residência ou cursos estabelecidos em contrato. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis A CONTAR DA PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de DEFESA PRÉVIA. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

DIEGO FRAGA PEREIRA, Coordenador CMU-SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2020 – PROCESSO 20.10.000004505-0 – Vidro simples liso e fantasia martelado, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Souza, Floriano Engenharia e Projetos Ltda - ME.

PROCESSO SEI 20.10.00004915-3

CONTRATO Nº 20.10.00004915-3

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de fundações de sistema de contenção e do estrutural do poço de sucção e do subsolo da EBAB Ponta do Arado.

VALOR: R\$70.378,87.

ORIGEM RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Sociedade Brasileira de Metrologia.

PROCESSO SEI 20.10.00006199-4

CONTRATO Nº 20.10.00006199-4

OBJETO: Serviço de treinamento na modalidade (EAD), com atividades assíncronas e síncronas, sobre "Avaliação de Certificados de Calibrações" e "Estimativa de Incerteza de Medição".

VALOR: R\$14.697,60.

ORIGEM RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2020 – PROCESSO 20.10.000004377-5 – Acessórios para motores e bombas, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 20.10.000003522-5

OBJETO: Contratação de obra de execução da substituição de rede de água em PEAD do quadrilátero do centro e adjacências.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO das propostas referente à Licitação em epígrafe:

CLASSIFICADAS:

1º MGM Serviços Técnicos Ltda.

R\$ 2.436.321,60

2º Top Vargas Serv. em Manut., Conserv. Predial e Construção Civil Eireli.

R\$ 2.670.396,95

3º DR Empreiteira de Mão de Obra Ltda. EPP

R\$ 3.089.884,70

DESCLASSIFICADAS:

R. Schaeffer Construções Ltda.

Construtora Sintra Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$3.105.411,57

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000061222-3 - CONTRATO 72154

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP (CNPJ nº 04.129.689/0001-00).

OBJETO: Prorrogação do contrato de elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para o prédio sede do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), para o prédio da Associação dos Servidores do DEMHAB (ASED) e seu ginásio de esportes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2020.

VALOR: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

* Valor original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039790100-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 12 de junho de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000057713-0 - CONTRATO 72759

TERMO ADITIVO 01

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Nalc Comércio e Indústria de Elevadores Ltda. (CNPJ nº 01.002.140/0001-61).

OBJETO: Renovação contratual da prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõe o sistema de transporte vertical do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 29.710,00 (vinte e nove mil, setecentos e dez reais).

* Permanece o valor do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039160100-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000061767-1 - CONTRATO 72770

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: GEOPROSPEC - GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ nº 89.145.973/0001-22).

OBJETO: Prorrogação contratual dos serviços técnicos ambientais especializados em áreas de empreendimentos do DEMHAB e em áreas de demandas do orçamento participativo (OP).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2020.

VALOR: R\$ 784.900,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

* O valor permanece inalterado, sendo o presente apenas aditivo de prazo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1217-449051800000-7903.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

ERRATA: No fechamento do Extrato de Aditivo de Contrato publicado na edição 6347 do dia 24/09/2020 do DOPA, onde se lê "Diretor-Geral do DEMHAB" leia-se "Diretor-Geral Adjunto".

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.14.000001535-4 - CONTRATO 72764

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. (CNPJ nº 00.809.489/0001-47).

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2020.

VALOR: R\$ 48.036,72 (quarenta e oito mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039120100-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

ERRATA: No fechamento do Extrato de Aditivo de Contrato publicado na edição 6347 do dia 24/09/2020 do DOPA,

onde se lê "Diretor-Geral do DEMHAB" leia-se "Diretor-Geral Adjunto".

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 038/2018 PROCESSO 18.17.000006068-8

REGISTRO: 299

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 38/2018, referente à locação de automóveis - placas IXQ9574, IXE4169 e IXC1D76 - com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/12/2020 a 09/12/2021.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

VALOR: valor anual de R\$ 193.920,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 178/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000007372-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 008/2019

ADITIVO: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Aldeias Infantis SOS Brasil

OBJETO: Inclusão de novo valor para a verba de implantação, com vigência a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

VALOR: R\$9.999,82

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000001830-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 120/2017

ADITIVO: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Menino Jesus de Praga

OBJETO: Repasse de verba adicional eventual ("auxílio suplementar emergencial"), em parcela única, na competência agosto de 2020, com referência às competências agosto a outubro de 2020, no valor de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), que faz alusão ao valor mensal de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) das três competências citadas.

VALOR: R\$50.400,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, § 2º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000001828-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 119/2017

ADITIVO: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia

OBJETO: Repasse de verba adicional eventual (“auxílio suplementar emergencial”), em parcela única, na competência agosto de 2020, com referência às competências agosto a novembro de 2020, no valor total de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), que faz alusão ao valor mensal de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) das quatro competências citadas.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, § 2º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000002097-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: 262/2017

ADITIVO: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Secretariado da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre - SAS

OBJETO: Redução do número de beneficiários atendidos para 75/mês e do valor de repasse mensal.

VALOR: R\$900,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2020
PROCESSO 20.18.000000334-8

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 07/10/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00

RECURSOS: Próprios

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor Presidente em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2020
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 20.18.000000311-9.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração de equipamentos RBC / INMETRO.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ORDEM DE COMPRA: 7958.
FORNECEDOR: Inter-Metro Serviços Especiais Ltda.
VALOR: R\$ 900,00.

ORDEM DE COMPRA: 7964.
FORNECEDOR: União Brasileira de Educação e Assistência (LABELO - PUCRS).
VALOR: R\$ 2.028,00.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2020.
PROCESSO: 20.16.000020344-0.
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tem por objeto a aquisição de delimitadores de segurança branco e amarelo para atendimento dos projetos de ciclovia.
EMPRESA CONTRATADA: WD Sinalização Eireli.
VALOR CONTRATADO: R\$ 37.380,00.
ORDENS DE COMPRA: 106995 e 106996.
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 20.587/20 e Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO CONSULTA PÚBLICA 001/2020 **PROCESSO 20.12.000001194-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que estará promovendo Consulta Pública, que tem por finalidade identificar empresas interessadas em oferecer solução de serviço de correio (e-mail) Corporativo, Colaborativo e Unificado, que trabalhem com modelo de parceira de negócio, a partir de pagamento por repasse mensal, de cobrança por uso de caixas postais de usuários e que implementem instalação e configuração da solução para funcionamento em infraestrutura e armazenamento local da Procempa. O Termo de Referência e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.procempa.com.br>, ícone "Licitações e Contratos/Consulta Pública/Publicadas".

As documentações de respostas exigidas, devem ser enviadas para o e mail admcorreio@procempa.com.br, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados a partir desta publicação.

INÍCIO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: 25/09/2020

FIM RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: 20/10/2020

VIDEOCONFERÊNCIA: 11/11/2020 às 09 horas

FIM RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: 20/10/2020

VIDEOCONFERÊNCIA: 11/11/2020 às 09 horas

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br